

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 063/2022.

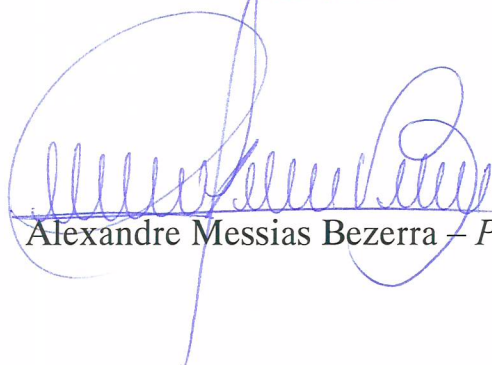
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

OBJETO: CLASSIFICAR OS CREDORES QUALIFICADOS NOS RESTOS A PAGAR ACUMULADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº LEI Nº 634/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 E DECRETO Nº 026/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Ata de abertura do Chamamento Público, contendo a documentação exigida no Edital, que objetiva **CLASSIFICAR OS CREDORES QUALIFICADOS NOS RESTOS A PAGAR ACUMULADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº LEI Nº 634/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 E DECRETO Nº 026/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018.** Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação designada pela Portaria n.º 137/2022 de 19 de Janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. Procedendo ao recebimento e abertura dos envelopes de “Credenciamento”, contendo a documentação e proposta. Apenas um proponente apresentou envelope, sendo a Empresa **E. D. FELIPE JUNIOR – ME, CNPJ 07.555.325/0001-80.** Ato contínuo o Sr. Presidente determinou a abertura do envelope onde foram constatadas as condições de regularidade exigidas no item 3 do edital. A Comissão ao proceder à análise da oferta de desconto, constatando-se que o proponente apresentou o percentual de **“2,5% (dois**

vírgula cinco por cento) de desconto". Diante da apresentação do desconto, o único credor interessado no certame "E. D. FELIPE JUNIOR – ME" irá receber o valor de **R\$ 4.293,39 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)** / (R\$ 4.403,48 - 2,5%). Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, com a assinatura dos presentes. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.


Comissão:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Rodrigo da Penha – *Membro*